



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.666 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: DENOMINA DE CONJUNTO HABITACIONAL “OLHO D’AGUA” O LOTEAMENTO SITUADO NA LATERAL DIREITA DO BAIRRO JOSÉ PINHO CAMPOS EM NASCENTE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de “**CONJUNTO HABITACIONAL OLHO D’AGUA**” o loteamento situado na lateral direita do bairro José Pinho Campos, localizado no Distrito de Nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE JUNHO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal